



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 362/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3441/2019



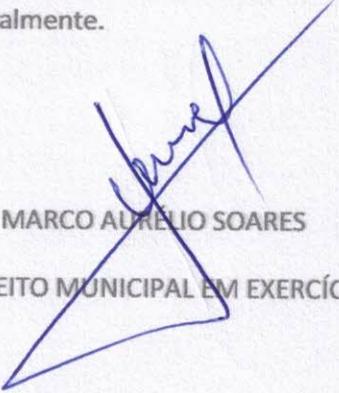
Pilar do Sul, 05 de junho de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 137/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos sobre o laboratório da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, prestados pelo próprio Provedor da referida entidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Pilar do Sul, 28 de maio de 2019.

Ofício nº 57/2019

A/C Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Assunto: resposta ao Processo Administrativo nº 3441/2019

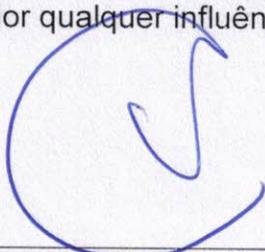
Vimos através desta responder o ofício s/n, referente ao Processo Administrativo nº 3441/2019, datado de 22 de maio de 2019, seguem os esclarecimentos sobre o questionamento apresentado;

Questionamento: Existe algum grau de parentesco ou relação familiar entre os colaboradores da Santa Casa de Misericórdia e os proprietários/diretores da empresa que utiliza o espaço anexo ao prédio da referida instituição para a exploração de serviços laboratoriais? Se sim, qual é este grau e quem são?

Resposta: Sim existe. O atual administrador Sergio é esposo da proprietária do laboratório (Franciane), contudo o Sr. Sergio é funcionário da instituição desde 01/03/2006 exercendo a função de enfermeiro até a data de 31/12/2017, assumindo a partir desta data a função de administrador até a presente data.

O contrato do laboratório foi celebrado em 01/02/2014 por outro administrador e diretoria diferente da atual, onde assinam o contrato na época por parte da Santa Casa de Misericórdia o provedor José Antônio Caetano, o qual foi tomado por base a toma de preço. Esclareço mais que os serviços foram mantidos pela atual Diretoria pela boa prestação de serviços e pelo fato da referida empresa entre os laboratórios deste município possuir os equipamentos mais modernos, com registro na ANVISA, o que é de rigor para se operar nessa área.

Toda a produção dentro da entidade referente ao laboratório é analisada pelo setor de faturamento e os valores são pagos diretamente pela diretoria, não tendo o administrador qualquer influência.



E a título de esclarecimento na gestão do Sr Sergio não ocorreu reajuste do contrato e inclusive começou a cobrança de 20% dos valores provenientes de outros convênios.



Valdinei de Carvalho
Provedor

Ilmo. Senhora,

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS
Advogada Municipal I
Pilar do Sul - SP